



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 853/2021

DATA: 16 de novembro de 2021

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 16 de novembro de 2021 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Alzira Lourdes de Araújo**, brasileira, portadora do RG nº 1322935-5 SSP/SP, CPF nº 877.301.111-87, do cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01 de fevereiro de 1999, matrícula nº 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por idade**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.